

O PERFIL DEMOGRÁFICO E A ESCOLARIDADE DOS TRABALHADORES FORMAIS DAS OSCS EM 2015¹

Pedro Gomes Andrade²

Felix Lopez³

André Vieira⁴

Ana Camila R. Pereira⁵

RESUMO: O objetivo do artigo é apresentar o retrato inédito sobre o perfil demográfico e a escolaridade do universo de trabalhadores vinculados ao mercado de trabalho formal das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) brasileiras. O trabalho é justificado não só pelo seu ineditismo, mas também tem o objetivo de contribuir para o debate sobre OSCs. Os resultados obtidos através dos dados da Rais Ampliada de 2015, indicam que o mercado de trabalho formal das OSCs é majoritariamente feminino, exceto para organizações que atuam na em Cultura e Arte. Os níveis de escolaridade e distribuição etária dos trabalhadores em OSCs são bastante distintos, entre as diferentes finalidades de atuação e por sexo. Em todas as finalidades de atuação observou-se maior escolaridade das mulheres em relação aos homens, havendo destaque para as OSCs de “educação e pesquisa”, que tiveram maior escolarização que as demais, independente do sexo. As regiões Sul e Sudeste foram as que tiveram maior percentual da população com nível superior.

Palavras-Chaves: ONGs; Organizações da Sociedade Civil; OSCs Mercado de Trabalho Formal; Escolarização; RAIS.

¹ Trabalho apresentado no XXI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, que ocorreu no período de 22 a 28 de setembro de 2018, em Poços de Caldas, Minas Gerais. Todos os autores fazem parte da Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Ipea (Diest) do do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

² Doutorando em Demografia (UNICAMP) e Assistente de Pesquisa do IPEA. e-mail: pedro.andrade@ipea.gov.br.

³ Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Pesquisador do IPEA. e-mail: felix.lopez@ipea.gov.br.

⁴ Doutorando em Sociologia (UFRJ) e Pesquisador do IPEA. e-mail: andre.vieira@ipea.gov.br.

⁵ Doutoranda em Demografia (UNICAMP) e Assistente de Pesquisa do IPEA. e-mail: ana.ribeiro@ipea.gov.br.

Introdução

Um novo marco legal para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no Brasil foi instaurado pela Lei n. 13.019/2014, posteriormente alterada pela Lei n. 13.204/2015, e definiu novas regras e instrumentos para a atuação em parceria entre OSCs e poder público. A lei preenche a lacuna deixada pela inexistência de uma legislação própria para tratar da atuação das OSCs junto ao poder público, o que resultava em ineficiências e obstáculos importantes para uma cooperação mais apropriada na implementação de políticas públicas.

Embora a atuação das OSCs em ações de interesse público e, em particular, em políticas públicas de responsabilidade estatal não seja recente, informações sistemáticas sobre as OSCs só começaram a ser produzidas a partir do final dos anos 1990, com as publicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012) e de outras organizações (BARBOSA; SENNE, 2013; 2015; 2017).

Os debates que antecederam a aprovação da nova lei nacional (13.109) criaram demandas por novos dados e análises sobre o universo das OSCs do país. O Mapa das OSCs⁶ do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e o Perfil das Organizações da Sociedade Civil (Lopez, 2018) constituem parte deste esforço para produzir dados e análises sistemáticas sobre o setor.

Como outros estudos em andamento, o presente trabalho utiliza primordialmente os dados produzidos no âmbito do Mapa das Organizações da Sociedade Civil, e representa um esforço para explorá-los fazendo novos desdobramentos. Nesse sentido, realizamos uma breve análise do perfil demográfico e da escolaridade dos trabalhadores vinculados ao mercado de trabalho formal das OSCs.

Materiais e Métodos

O artigo utiliza técnicas de estatística descritiva para apresentar de forma sintética o perfil demográfico e a escolaridade do pessoal ocupado em empregos formais em OSCs. O mercado de trabalho formal das OSCs configura apenas parte da mão de obra envolvida nessas organizações, pois desconsidera outros tipos de vínculos de trabalho, como o trabalho voluntário, que é reconhecidamente uma fonte

⁶ Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/>.

importante de trabalho neste campo. A restrição adotada neste estudo é explicada pelos limites dos dados utilizados, como explicamos mais abaixo.

Entendem-se como mercado de trabalho formal os vínculos empregatícios registrados na RAIS, que em grande medida resumem-se ao regime CLT⁷. Para isto, serão retratados dois estratos populacionais: o pessoal ocupado e os vínculos de emprego.

Foram utilizadas duas bases de dados de abrangência nacional: o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, referente ao ano de 2016, e a RAIS Ampliada⁸, com base na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, de 2015, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)⁹. A primeira base de dados permitiu estimar o número de OSCs ativas no Brasil e a segunda, analisar o mercado de trabalho formal das OSCs. A RAIS Ampliada, assim como a RAIS original produzida pelo MTE, tem caráter censitário.

Cabe ressaltar que em todas as análises desconsideramos os valores *missings*, ou seja, omissões que podem existir em alguns quesitos da Rais, mas que foram residuais em todas as tabulações aqui apresentadas. A leitura, manipulação e tabulação da base dados foram realizadas no *software R version 3.4.0*; tabelas e gráficos foram produzidos no *Excel 2013*.

Resultados

Esta seção discute o perfil do mercado de trabalho formal das OSCs, sob o ponto de vista demográfico e em relação à escolaridade. Os resultados obtidos através de dados da Rais Ampliada de 2015 indicam que o mercado de trabalho formal das OSCs possuía, naquele ano, 3.158.315 vínculos, correspondendo a 2.904.888 pessoas ocupadas, majoritariamente mulheres (64,9%), exceto nas organizações cuja finalidade de atuação é Cultura e Arte. No caso destas, a maioria de homens resulta dos vínculos majoritariamente masculinos nas organizações que atuam na subfinalidade “Esportes e recreação” (ver Lopez, 2018).

⁷ Para maiores informações ver: <http://www.rais.gov.br/sitio/quem_deve_ser_relacionado.jsf>. Acessado em 12 mar. 2018.

⁸ A RAIS Ampliada retoma informações de bases de dados de RAIS anteriores (LOPEZ, 2018).

⁹ É importante ressaltar que as análises de OSCs só foi possível na medida em que o IPEA teve acesso aos microdados identificados (CNPJ e CPF), o que depende de autorização especial do Ministério do Trabalho e Emprego e da Receita Federal.

O total de ocupados equivalia a 3% da população ocupada do país e aproximadamente 9% do total de pessoas empregadas no setor privado com carteira assinada (IBGE, 2015).

Residiam na região Sudeste pouco menos de 60% e mais da metade das OSCs com pelo menos um vínculo formal de trabalho. Este percentual é superior à proporção de OSCs localizadas nesta região, que é de aproximadamente 40%, o que indica que o Sudeste abriga as OSCs com maior número médio de vínculos. Somente o estado de São Paulo possuía quase um terço das OSCs com vínculos de trabalho e mais de 35% das pessoas empregadas nas organizações.

As OSCs de saúde e educação são as que mais empregam e apresentam o maior porte. Estas OSCs correspondiam a menos de 10% do universo de OSCs na Rais Ampliada (3% e 7%, respectivamente) e equivaliam a 40% do total de pessoas ocupadas, em 2015. Contudo, as organizações da finalidade “defesa de direitos e interesses” apresentam total de vínculos proporcionalmente inferior ao número de organizações, o que também ocorre com as finalidades “cultura e recreação” e “religião”. As primeiras totalizam 9% do universo, mas empregam 5% do total; as religiosas são 30% do universo de OSCs e empregavam 12% do total.

As finalidades de atuação, ou seja, as áreas de políticas nas quais as organizações atuam são o principal fator para explicar o número médio de vínculos, em função da própria natureza das atividades. Instituições de saúde, por exemplo, demandam um quadro mais amplo de trabalhadores para funcionar que uma instituição esportiva, em geral.

As mulheres predominavam entre as pessoas empregadas em OSCs: representam 65%, embora o percentual tenha variado entre estados e regiões. No Rio Grande do Sul e em Santa Catarina encontra-se a maior proporção de mulheres ocupadas; no Amazonas, a menor. A distribuição por sexo varia de modo significativo entre as finalidades de atuação, o que revela a associação do sexo e do gênero feminino com tipos específicos de atividades e ocupações. Note-se o seguinte: 75% dos empregados em OSCs da finalidade esportes e recreação são homens e 75% das pessoas empregadas nas OSCs da finalidade educação infantil são mulheres (Lopez, 2018).

O detalhamento da distribuição por faixas etárias e sexo revela a heterogeneidade do perfil demográfico do pessoal ocupado por finalidade de atuação. Nota-se um perfil etário diferente entre os sexos, dentro de uma mesma

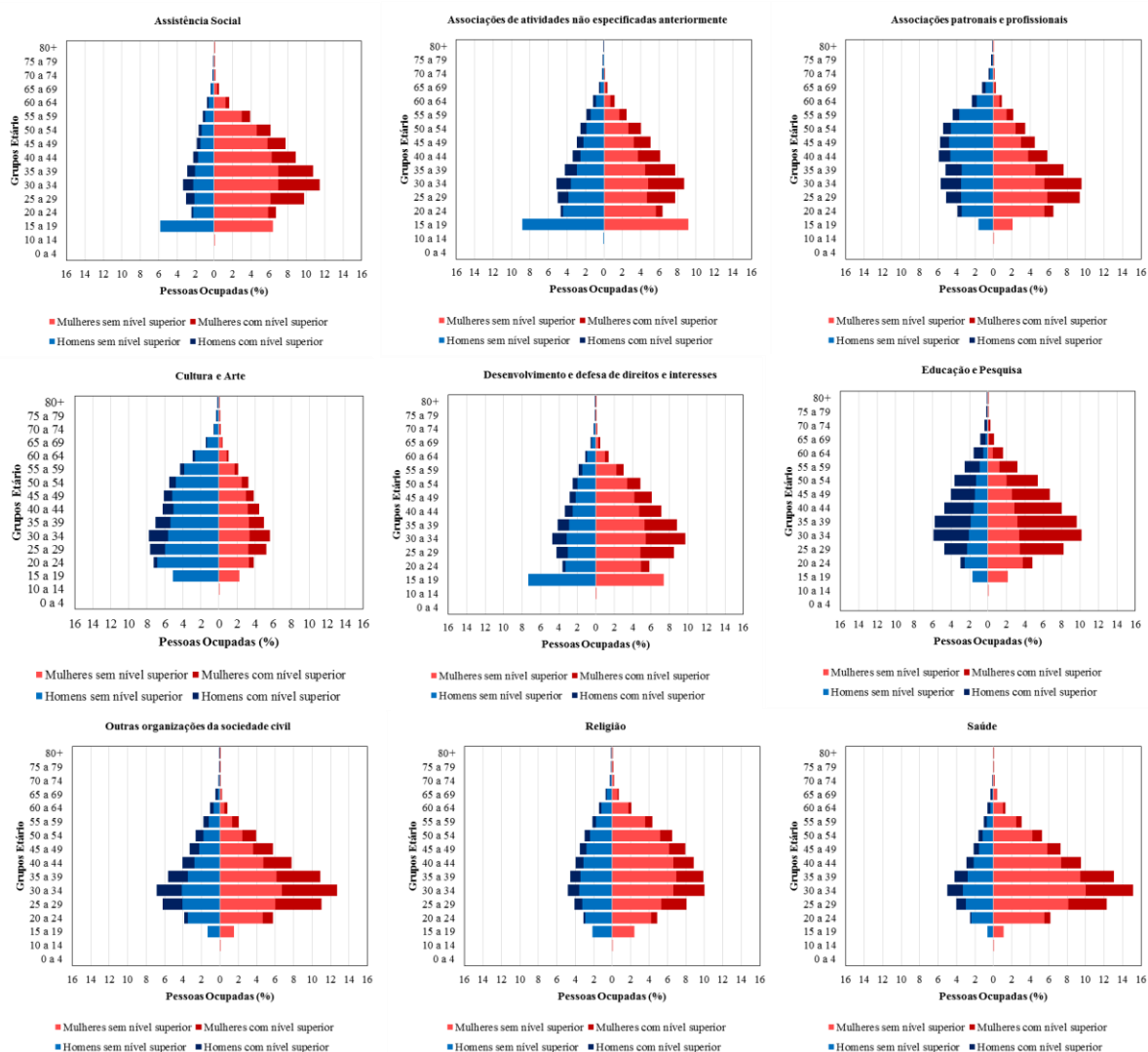
finalidade de atuação, como em associações patronais e profissionais, em que o pessoal ocupado do sexo masculino é mais envelhecido que o do sexo feminino.

Em 33,7% dos vínculos empregatícios foi registrado o ensino superior ou escolarização maior, contudo este percentual é bastante heterogêneo, entre as finalidades de atuação. As mais díspares encontram-se entre OSCs de “educação e pesquisa”, em que a escolaridade superior corresponde a 67%, e “esportes e recreação”, em que o nível superior completo corresponde a 15% dos vínculos de trabalho. As variações inter-regionais ocorrem, mas não são acentuadas.

A variação não é grande entre regiões ou Unidades Federativas (UF); o segmento sem nível superior completo varia entre 60% e 70%. A Figura 1 ajuda a apresentar um retrato geral da distribuição etária, por sexo e escolaridade do pessoal ocupado em empregos formais nas OSCs que corrobora para identificação do que foi apresentado e fornece maior detalhamento a respeito da distribuição etária e por sexo da escolaridade.

Sob o ponto de vista demográfico observa-se que as OSCs, no que tange o mercado de trabalho formal, das finalidades de atuação associações patronais e profissionais; cultura e arte; educação e pesquisa; e religião possuem pirâmides etárias mais retangularizadas, se comparadas com as demais finalidades. Isto sinaliza um perfil etário mais envelhecido, sobretudo entre as pessoas do sexo masculino. Aquelas OSCs mais vinculadas ao assistencialismo e direitos humanos possuem perfil etário mais jovem. Isto ocorreu nas OSCs das finalidades “assistência social” e “desenvolvimento e defesa de direitos e interesses”. Isto revela que existe grande diferença não apenas na escolaridade, mas também na distribuição etário por sexo.

Figura 1 – Distribuição etária e por sexo da escolaridade do pessoal ocupado em empregos formais nas OSCs, por finalidade de atuação, Brasil – 2015



Fonte: RAIS Ampliada com base na RAIS/MTE, 2015.

Considerações Finais

Esta breve comunicação apresentou dados sobre o perfil demográfico e escolaridade do pessoal ocupado, com vínculos de trabalho formais, em OSCs brasileiras em 2015, com base em dados produzidos pelo Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Ipea, 2018). O perfil aqui apresentado era inédito e tem o objetivo de abrir uma nova agenda de estudos que vislumbram o mercado de trabalho das Organizações da Sociedade Civil.

Os principais achados foram que o mercado de trabalho formal das OSCs é majoritariamente feminino, exceto para organizações que atuam na em Cultura e Arte. Os níveis de escolaridade e distribuição etária dos trabalhadores em OSCs são

bastante distintos, entre as diferentes finalidades de atuação. Em todas as finalidades de atuação observou-se maior escolaridade das mulheres em relação aos homens, havendo destaque para as OSCs de Educação e Pesquisa, que tiveram maior escolarização que as demais, independente do sexo. Existe grande diferença não apenas na escolaridade, mas também na distribuição etária por sexo entre as distintas finalidades de atuação.

Referências bibliográficas

BARBOSA, A.; SENNE, F. As TIC nas organizações sem fins lucrativos brasileiras: Rumo ao desenvolvimento de indicadores. In Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br. Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação em organizações sem fins lucrativos brasileiras: TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2012. São Paulo: CGI.br, 2013.

BARBOSA, A.; SENNE, F. As TIC nas organizações sem fins lucrativos brasileiras: Rumo ao desenvolvimento de indicadores. In Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br. Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação em organizações sem fins lucrativos brasileiras: TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2014. São Paulo: CGI.br, 2015.

BARBOSA, A.; SENNE, F. As TIC nas organizações sem fins lucrativos brasileiras: Rumo ao desenvolvimento de indicadores. In Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br. Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação em organizações sem fins lucrativos brasileiras: TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2016. São Paulo: CGI.br, 2017. BRASIL. Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Altera a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para procedimentos jurídicos das organizações da sociedade civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art1>. Acessado em 15 mar 2018.

LOPEZ, F. G. Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil, Rio de Janeiro: IPEA, 2018.

IBGE. Fundações e associações sem fins lucrativos: 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.